



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

## INDICAÇÃO Nº. 001/2021

**Senhores Vereadores,**

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição legal e regimental, ora conferida pelo **artigo 129 do Regimento Interno**, e pelas demais legislações aplicáveis, solicita à Vossas Excelências que seja submetida a presente **indicação** para apreciação do Plenário, e se aprovada, que seja enviado os competentes ofícios ao Sr. Dilson de Fátima Moreira, Digníssimo Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, e ao Comandante do Terceiro Batalhão de Polícia Militar.

### **INDICANDO-LHES:**

Que o Poder Executivo do Município, juntamente com o Comando o Terceiro Batalhão de Polícia Militar, intensifiquem o patrulhamento e a fiscalização de veículos que se encontram com seus veículos irregulares, bem como dos condutores que estejam promovendo manobras indevidas e perigosas nas vias públicas do Município.

### **JUSTIFICATIVA:**

Compete a intercessão do Poder Legislativo, enquanto fiscalizador, em relação à situação periclitante acima descrita, para solicitar ao Poder Executivo, e à Polícia Militar, que realizem e intensifiquem o patrulhamento, bem como a fiscalização de veículos que se encontrem em situação irregular, e que tomem as medidas cabíveis necessárias em relação aos condutores que têm realizado manobras irregulares na cidade, por estarem colocando em risco a vida dos pedestres e transeuntes.

Torna-se necessário informar que, além da função fiscalizadora conferida pela Carta Magna ao Vereador, enquanto representante do Poder Legislativo no âmbito Municipal, cumpre destacar a norma insculpida no **artigo 72 do Código de Trânsito**



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

**Brasileiro**, que discorre sobre a o direito de solicitação dos cidadãos quanto à adoção de medidas necessárias para reforça à segurança no trânsito.

Logo, considerando as incontáveis e reiteradas súplicas dos cidadãos deste Município quanto à segurança no trânsito, sobretudo no que concerne à fiscalização, torna-se solicitar ao Digníssimo Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, e ao Comandante do Terceiro Batalhão de Polícia Militar, que adotem as providências necessárias para garantir a intensificação do patrulhamento e da fiscalização, quanto à obediência das normas de trânsito, também aos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Com a devida sugestão de que seja agendada uma reunião entre representantes do Poder Legislativo, do Poder Executivo, e do Terceiro Batalhão de Polícia Militar, para que de forma integrada adotem as melhores medidas a serem tomadas.

Na certeza de ser atendido, aguardo **Deferimento**.

**São Gonçalo do Rio Preto/MG, 15 de Março de 2021.**

**Fabrício Magno Rocha**

**Vereador – Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto**

**Gladyston Rocha Viana**  
Vereador

**APROVADO**

Por unanimidade

Obs. dos presentes

S. C. Rio Preto. 16 / 03 / 21

**Presidente**